



# Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil



Fundado e Instalado em 12 de abril de 1985

ATO N° 071/ 2009-2010

**MARCELO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS**, Grande Mestre do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil;

**CONSIDERANDO**, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal à preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes do **Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

**CONSIDERANDO**, o Formulário de Nomeação de Honra, referente à solicitação para a concessão da **Legião de Honra Honorária** ao Ilustre Irmão **Waldemar Higinio Pereira de Sousa**, CID N° 65.739, Ex-Grande Mestre Estadual do Grande Capítulo do Estado do Estado do Piauí e Membro Honorário do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, enviado pelo Ilustre Irmão **Ilan Kelson de Mendonça Castro**, Grande Mestre Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, o parecer favorável da Comissão de Honrarias e Prêmios do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil

**CONSIDERANDO**, finalmente que o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil é a Suprema autoridade em todos os assuntos relacionados com a administração de toda a Ordem DeMolay do Brasil, tendo completa jurisdição, poderes e privilégios necessários para tal Administração;


## RESOLVE:

**Art. 1°** - Para todos os efeitos legais, conceder ao Ilustre Irmão **WALDEMAR HIGINO PEREIRA DE SOUSA**, Ex-Grande Mestre Estadual do Grande Capítulo do Estado do Estado do Piauí e Membro Honorário do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, por seus notáveis e relevantes serviços prestados à Maçonaria Brasileira, à Pátria, à Humanidade e, em especial, a juventude Brasileira, através da Ordem DeMolay do Brasil, a **LEGIÃO DE HONRA HONORÁRIA DA ORDEM DeMOLAY**.

**Art. 2°** - O Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Geral é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente **ATO**, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre, Oriente do Rio de Janeiro (RJ), aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, 25° ano da fundação do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil.

  
**RAFAEL DA SILVA COTA**  
Grande Secretário Geral

  
**MARCELO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS**  
Grande Mestre

